CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às nove horas, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezesseis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão (ausente: Patrícia Morato Marangão). Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 13/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.715, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Justificou seu voto contrário alegando que ainda existem alguns pontos a serem esclarecidos. VANDERLEI FERREIRA: Justificou seu voto contrário ao projeto alegando que os motivos que levam a perda do benefício são na maioria das vezes incoerentes, alegando que a prefeitura estava punindo o servidor ao invés de valorizá-lo, retirando os benefícios para alguns tipos de licenças. PAULO ANDRÉ FANECO: Afirmou que o projeto segue de acordo com o que faz o Governo Estadual. Ressaltou o alto índice de licenças saúde sem real motivo para a mesma. Foi aparteado pelo vereador Antonio que lhe fez alguns questionamentos e solicitou à Presidência que fosse interrompida a sessão para debaterem o projeto. O Sr, Presidente interrompeu a sessão por cinco minutos. O vereador ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: Informou que o Prefeito entrou em contato com ele e solicitou aos vereadores que aprovassem o projeto, se comprometendo a encaminhar outro projeto retirando do mesmo a licença gestante e licença por acidente de trabalho. ELI DA ELIGÁS: Afirmou que existem discrepâncias no projeto, sendo necessário um estudo mais acurado com relação ao vale-alimentação, ressaltando que o mesmo tem o valor muito baixo. Em aparte, o vereador José aparecido afirmou que o vale é importante aos servidores e disse que votará contrário ao projeto, não por desconfiança do prefeito, mas por sua ideologia. Eli continuou dizendo que deve ser melhor estudo o valor e as condições de recebimento do mesmo. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Destacou que o projeto traz prejuízo ao servidor, ressaltando que o Prefeito ao assumiu o compromisso em enviar outro projeto assumiu o erro, justificando assim seu voto contrário. LINEU GUIMARÃES FILHO: Ressaltou as dificuldades enfrentadas pelas prefeituras. Destacou que para melhorar as condições do vale-alimentação deve ser corrigidas algumas coisas. Afirmou que se o vale alimentação não fosse pago as aposentados e aos trabalhadores que não estão de fato trabalhando, o valor seria maior que o atual tornando-o mais atrativo ao servidor em atividade. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Disse que não adianta o legislativo aprovar projetos que onerem o erário e a Prefeitura não ter recursos para pagar os servidores. Comentando sobre a crise econômica, disse que as prefeituras sofrerão seus efeitos até metade do ano de 2017. Disse que o correto seria o projeto ser reprovado para que o prefeito faça as mudanças necessárias e encaminhe novamente o projeto. ADEMAR SALVADOR: Justificando seu voto favorável disse que dará um voto de confiança ao Prefeito. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR: Fez uma comparação com a concessão do vale alimentação na iniciativa privada, salientando que deve haver zelo e cuidado com o dinheiro público solicitando aos colegas que aprovem o projeto e que posteriormente seja melhor estudada a matéria e posta em votação. VALDEMAR ZIMIANI: Justificando seu voto favorável ao projeto, salientando que dará um voto de confiança ao prefeito que ficou de encaminhar outro projeto com as mudanças necessárias. A Mesa informou que o quórum para aprovação era o da maioria simples e o sistema de votação, o nominal. Colocado em votação, o projeto foi rejeitado por insuficiência de votos, sendo seis favoráveis e cinco contrários. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Mesa Diretora – Concede recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para aprovação era o da maioria simples e o sistema de votação, o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Mesa Diretora – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito Municipal, vice prefeito, secretários e vereadores. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Disse que em sua opinião os subsídios dos agentes políticos não deveriam ser reajustados como forma de economia. A Mesa informou que o quórum para aprovação era o da maioria simples e o sistema de votação, o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo oito favoráveis e três contrários. **ITEM IV** – Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimento aos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para aprovação era o da maioria simples e o sistema de votação, o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis.----------

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

ADEMAR SALVADOR
Presidente "ad hoc"

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário